

REQUERIMENTO
Nº. 449/2012

“Solicita a interferência do Presidente da Associação Comercial deste município junto ao comércio local”.

Senhor Presidente,

Considerando que os comerciários do município ficam em pé por horas consecutivas; que a longa permanência na referida posição, além do cansaço físico, acarreta problemas de saúde como varizes, entre outras;

Considerando que eventual doença significa eventualmente o afastamento do funcionário, sendo 15 (quinze) dias pagos pela empresa e após, estará aos cuidados do INSS, causando, assim, prejuízo ao empregado, ao empregador e ao Estado;

Embora, a matéria possa ser de competência federal, sugerimos que as empresas coloquem à disposição dos funcionários pequenas banquetas para que os mesmos possam descansar, quando possível, para evitar doenças, como já citada.

É que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, REQUER seja oficiado ao Presidente da Associação Comercial, dignese Sua Senhoria iniciar gestão junto aos comerciantes deste município

para que estudos sejam efetuados no sentido de implantar as referidas medidas.

REQUEIRO, ainda que do inteiro teor desta manifestação seja dado conhecimento a Federação dos Trabalhadores no comércio do Estado de São Paulo, para se possível, incluir a presente reivindicação no próximo dissídio coletivo da categoria.

REQUEIRO, por fim, seja dado conhecimento às lideranças dos partidos ou blocos no Congresso Nacional que a medida seja incorporada na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 03 de dezembro de 2012.

Paulo Roberto Julião dos Santos
VEREADOR